



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.027, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 6.608,00 – (seis mil, seiscentos e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.608,00 – (seis mil, seiscentos e oito reais), para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO:**Decreto Número: 4.027 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0412200701.045	001	4490.52.00	00	95,00	
0900.0824200692.085	003	3350.43.00	00	95,00	
0900.0824400692.086	006	3350.43.00	00	76,00	
0900.0824400692.087	007	3350.43.00	00	4.275,00	
0900.0824400712.088	012	3190.04.00	00	750,00	
0900.0824400712.088	017	3190.13.03	00	95,00	
0900.0824400712.088	018	3190.92.00	00	57,00	
0900.0824400712.088	032	3390.92.00	00	500,00	
0900.0824400722.089	041	3390.39.00	00	95,00	
0900.0824400732.090	048	3390.30.00	00	475,00	
0900.0927200252.149	071	3191.13.02	00	95,00	
0900.0824400712.088	015	3190.11.01	00		5.608,00
0900.0824400712.088	020	3390.30.00	00		1.000,00
TOTAIS				6.608,00	6.608,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO